

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

DECRETO Nº 10.575, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 9427/2018,

CONSIDERANDO o afastamento de servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
MÁRCIA LENISE VERRUCK GAUER	SILVIA CARINI FONTANIVA DE CASTRO	Profess or Anos Iniciais	Licença Maternida de	20 horas	EMEF Dom Pedro I	24/04/ 18 a 13/08/ 18	Edital nº 008- 02/2018 Classificação nº 54

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria da Educação
12.361.0013.2039 – Manutenção das Escolas de Ens. Fundamental
3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

DECRETO Nº 10.577, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 213.397,48 (duzentos e treze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer	
13.391.0017.2064 – Manutenção da Cultura, Esporte e Lazer	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (651)	R\$ 136.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (652)	R\$ 66.697,48
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (653)	R\$ 9.500,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (663)	R\$
1.200,00	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 213.397,48

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

06.01 – Secretaria Municipal da Fazenda	
04.123.0003.2015 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil(104)	R\$ 213.397,48
Total REDUÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 213.397,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

DECRETO Nº 10.579, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Altera o Art. 1º do Decreto nº 10.233, de 08 de maio de 2017, que delega competência para assinar Termo de Compromisso de Estágio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 10.233, de 08 de maio de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica delegada para a Secretária de Administração ou sua substituta legal, a competência para autorizar e firmar os Termos de Compromisso, Renovação ou Encerramento de Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios entre o Município, o Agente de Integração – CIEE/RS, Estagiário e Instituição de Ensino.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

DECRETO Nº 10.581, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno urbano com área de 1.955,21m² no Bairro São Bento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições do art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e nos artigos 5º, alínea "d", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, e 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e em atenção ao processo administrativo nº 7805/2018,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, um terreno urbano com a área de 1.955,21m² (um mil, novecentos e cinquenta e cinco metros com vinte e um decímetros quadrados), parte dos imóveis matriculados no Registro de Imóveis de Lajeado, sob o nº 88.870 e 88.871, situado no Bairro São Bento, com as seguintes dimensões e confrontações:

De um ponto inicial, mais ao norte da propriedade, junto a Rua F-19 (1º seg.) e a área de recreação 03, parte uma linha no sentido geral noroeste-sudeste, ao nordeste, na extensão de 0,09 metros; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 20,31 metros, formando ângulo interno de 164º27'43", no sentido noroeste-sudeste, ao nordeste, sempre confrontando-se com a Rua F-19 (1º seg.); Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 6,87 metros, formando ângulo interno de 134º49'52", no sentido norte-sul, ao leste; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 10,24 metros, formando ângulo interno de 177º43'17", no sentido norte-sul, ao leste; Deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 9,96 metros, formando ângulo interno de 180º18'42", no sentido norte-sul, ao leste, sempre confrontando-se com a área de recreação 01; Deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 6,71 metros, formando ângulo interno de 183º37'59", no sentido norte-sul, ao leste, onde confronta-se com a área de recreação 01 e com um córrego; Deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 16,63 metros, formando ângulo interno de 183º45'00", no sentido norte-sul, ao leste; Deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 9,16 metros, formando ângulo interno de 184º59'15", no sentido norte-sul, ao leste; Deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 18,31 metros, formando ângulo interno de 185º09'14", no sentido norte-sul, ao leste; Deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 17,65 metros, formando ângulo interno de 188º42'09", no sentido norte-sul, ao leste; Deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 16,18 metros, formando ângulo interno de 182º32'06", no sentido norte-sul, ao leste; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 11,18 metros, formando ângulo interno de 174º22'23", no sentido norte-sul, ao leste; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 11,70 metros, formando ângulo interno de 175º33'15", no sentido norte-sul, ao leste, sempre confrontando-se com a área de recreação 02; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 16,21 metros, formando ângulo interno de 59º42'19", no sentido sudeste-noroeste, ao sudoeste, onde confronta-se com a Rua F-19 (2º seg.); Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 2,98 metros, formando ângulo interno de 120º17'41", no sentido sul-norte, ao oeste; Deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 9,95 metros, formando ângulo interno de 184º26'45", no sentido sul-norte, ao oeste; Deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 15,80 metros, formando ângulo interno de 185º37'37", no sentido sul-norte, ao oeste; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 19,02 metros, formando ângulo interno de 177º27'54", no sentido

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

sul-norte, ao oeste; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 20,01 metros, formando ângulo interno de 171°17'51", no sentido sul-norte, ao oeste; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 10,40 metros, formando ângulo interno de 174°50'46", no sentido sul-norte, ao oeste; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 18,72 metros, formando ângulo interno de 174°48'30", no sentido sul-norte, ao oeste, sempre confrontando-se com a área de preservação permanente 02; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 6,60 metros, formando ângulo interno de 176°27'15", no sentido sul-norte, ao oeste, onde confronta-se com a área de preservação permanente 02 e com um córrego; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 10,41 metros, formando ângulo interno de 176°22'01", no sentido sul-norte, ao oeste, onde confronta-se com um córrego e com a área de recreação 03; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 10,04 metros, formando ângulo interno de 179°41'23", no sentido sul-norte, ao oeste; Deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 8,59 metros, formando ângulo interno de 182°16'38", no sentido sul-norte, ao oeste; Deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 11,41 metros, formando ângulo interno de 182°00'10", no sentido sul-norte, ao oeste; Deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 0,97 metros, formando ângulo interno de 182°49'32", no sentido sul-norte, ao oeste, sempre confrontando-se com a área de recreação 03, até encontrar o ponto inicial anteriormente descrito, formando com este um ângulo interno de 55°52'43".

Parágrafo único. A fração de terras descrita neste artigo destina-se a abertura da Rua F-19 do Loteamento Nelson Persch.

Art. 2º Para os fins previstos no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada a urgência na medida de que trata o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

PORTARIA N.º 25.356, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

CONVOCA os professores que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CANCELA e CONCEDE gratificações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Convocar os professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprir regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, mencionados no anexo único, tabela I.

Cancelar os Comissionamentos pela Coordenação de Trabalho e Adicionais de Docência dos professores mencionados na tabela II do anexo único.

Conceder Adicional por Difícil Provimento, Comissionamento pela Coordenação de Trabalho e Adicional de Docência, aos professores mencionados na tabela III do anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2018.

Lajeado, 16 de fevereiro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria nº 25.356/2018 – fl. 02/06

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

ANEXO ÚNICO

TABELA I

NOME e MATRÍCULA	CONVOC A	A PARTIR DE /PERÍODO	MOTIVO
Anildo Giacobbo - 5040	20 horas	14/02/18 a 28/12/18	Atuar na EMEF Universitário na disciplina de Geografia e no laboratório de Informática
Cintia Hofstetter - 6886	10 horas	05/02/18	Atuar na EMEI Gente Miúda suprimindo a falta de profissionais.
Cristiane Clara Conrad de Souza - 4245	20 horas	14/02/18 a 28/12/18	Atuar na EMEF Universitário em uma turma de 2º ano.
Fabiana Teresinha Pereira Weber - 5889	04 horas	14/02/18 a 28/12/18	Atuar na EMEF Francisco Oscar Karnal na disciplina de ciências.
Fabiano Braun - 5618	01 hora	14/02/18 a 28/12/18	Atuar na EMEF Dom Pedro I na disciplina de Educação Física
Gisele Hammes - 7681	01 hora	14/02/18 a 28/12/18	Atuar na EMEF Francisco Oscar Karnal na disciplina de matemática.
Hildgardes Kerber - 5671	08 horas	14/02/18 a 28/12/18	Atuar na EMEF Dom Pedro I nas disciplinas de matemática e Ciências
Inelvis Welzbacher - 0984	08 horas	14/02/18 a 28/12/18	Atuar na EMEF Vida Nova como itinerante.
Ismara Rosemeri Jahn Gravina - 7065	10 horas	05/02/18	Atuar na EMEI Sabor de Infância suprimindo a falta de profissionais.
Jaqueline de Oliveira - 1307	20 horas	14/02/18 a 28/12/18	Atuar na EMEF Vitus Andre Morschbacher nas disciplina Especializadas
Joice Marciane Schneider - 5055	10 horas	05/02/18	Atuar na Secretaria da Educação como Supervisora.
Jucelaine Bariviera - 9085	10 horas	05/02/18	Atuar na EMEI Sabor de Infância suprimindo a falta de profissionais.
Judite Hofler Hammes - 7933	20 horas	14/02/18 a 28/12/18	Atuar na EMEF Pedro Welter em uma turma de 4º ano.
Juliana Silva Pacheco - 8574	10 horas	05/02/18	Atuar na EMEI Espaço Criança suprimindo a falta de profissionais.
Katia Renner da Silva - 8677	20 horas	14/02/18 a 28/12/18	Atuar na EMEF Santo André em uma turma de 1º ano.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

... Continuação Portaria nº 25.356/2018 – fl. 03/06

Lanusa Hennemann - 8805	10 horas	05/02/18	Atuar na EMEI Pequeno Cidadão, substituindo a professora Daiane de Paula Pereira Durayski, em licença maternidade e, posteriormente férias.
Lenira Maria Malmann - 3726	20 horas	14/02/18 a 28/12/18	Atuar na EMEF Dom Pedro I em uma turma de 3º ano.
Luciana caroline Kilpp Fernandes - 6712	01 hora	14/02/18 a 28/12/18	Atuar na EMEF Universitário na disciplina de matemática
Maria Helena Herrmann - 6169	10 horas	08/02/18	Atuar na Secretaria da Educação como Supervisora.
Miria Antonia Merlo - 6610	10 horas	14/02/18	Atuar na EMEI Entre Amiguinhos como supervisora Pedagógica.
Patricia Brum Braga - 6064	20 horas	14/02/18 a 28/12/18	Atuar na EMEF Pedro Welter em uma turma de 6º ano.
Paulo Cesar Schena - 6171	20 horas	14/02/18 a 28/12/18	Atuar na EMEF Vida Nova na disciplina de Educação Física e Literatura Infantil
Raquel de Souza Schafer - 6172	20 horas	14/02/18 a 28/12/18	Atuar na EMEF Oscar Koefender em uma turma aglutinada de 2º e 3º ano.
Rejane Bianchini - 6394	05 horas	14/02/18	Atuar na EMEF Lauro Mathias Muller no turno integral.
Rosi Maria Machado - 4216	16 horas	14/02/18 a 28/12/18	Atuar na EMEF Vitus André Morschbacher na disciplina de Educação Física
Sani Feldens Kuffel - 6175	20 horas	01/02/18	Atuar na Secretaria da Educação como Supervisora.
Valdemir Jose Vanzetto - 3805	20 horas	14/02/18 a 28/12/18	Atuar na EMEF Vida Nova no laboratório de informática

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>ESCOLA/SETOR</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Adriana Azevedo Oliveira - 6182	50% CCT - 2	EMEF Universitário	01/02/18
Aline Sheila Deboer - 6491	CCT - 6	EMEI Cantinho Mágico	01/02/18
Betina da Luz - 504	Adic. Docência	EMEF Guido Arnaldo Lermen	19/02/18
Carine Ines Dullius - 6251	Adic. Docência	EMEF Nova Viena	19/02/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

... Continuação Portaria nº 25.356/2018 – fl. 04/06

Cintia hofstetter - 6886	75% CCT-2	EMEI Gente Miúda	01/02/18
Daniela Ines Rockenbach - 5919	Adic. Docência	EMEF Vitus Arnoldo Mörschbacher	19/02/18
Fabiana Kappes - 4421	50% CCT-2	EMEF Capitão Felipe Dieter	01/02/18
Franciele da Silva Friedrich - 5753	CCT-8	EMEF Oscar Koefender	01/02/18
Franciele Ines Alves - 7887	75% CCT-2	EMEI Sabor de Infância	01/02/18
Isabel Cristina Bruxel - 3356	50% CCT-2	EMEF Alfredo Lopes da Silva	01/02/18
Isabel Cristina Bruxel - 4854	50% CCT-2	EMEF Alfredo Lopes da Silva	01/02/18
Ivana Raquel Dahm - 517	CCT-5	EMEF Campestre e Nova Viena	01/02/18
Ivete Gonzatti - 3814	50% CCT-2	EMEF Oscar Koefender	01/02/18
Joice Marciane Schneider - 5055	25% CCT Lei 7007/03 e 7094/04	Secretaria da Educação	05/02/18
Juliana Driemeier - 7062	75% CCT-2	EMEI Entre Amiguinhos	01/02/18
Mara Regina Sehn - 4359	50% CCT-2	EMEF Alfredo Lopes da Silva	01/02/18
Marcia Rosa da Luz - 3931	50% CCT-5	EMEF Guido Arnoldo Lermen	01/02/18
Margareth Rosana Ritter - 3579	Adic. Docência	EMEF Pedro Welter	19/02/18
Marlise Capellao Becker - 3381	50% CCT-2	EMEF Lauro Mathias Muller	01/02/18
Melissa Schneider Scherer - 8191	75% CCT-2	EMEI Criança Feliz	01/02/18
Michele Silva da Costa - 6982	CCT-5	EMEF Vida Nova	01/02/18
Nelsi Maria Gregory - 8252	Adic. Docência	EMEF Guido Arnoldo Lermen	19/02/18
Raquel de Souza Schafer - 6172	CCT-5	EMEF Porto Novo e São Bento	01/02/18
Rose Maria Pilz - 2912	50% CCT-2	EMEF Dom Pedro	01/02/18
Sandra Feil - 2881	CCT-5	EMEF São Jose de Conventos	01/02/18
Sani Feldens Kuffel - 6175	50% CCT-5	EMEF Vida Nova	01/02/18
Vivian da Silva Figueiro Zuffo - 6205	CCT-8	EMEF Vida Nova	01/02/18
Viviane Gattermann - 6202	Adic. Docência	EMEF Oscar Koefender	19/02/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

TABELA III

NOME e MATRÍCULA	CONCEDE	ESCOLA/SETOR	A PARTIR DE /PERÍODO
Adriana Azevedo Oliveira - 6182	50% CCT - 5	EMEF Universitário	01/02/18
Adriana Isabel Gerhardt de Castro - 3268	50% CCT - 5	EMEF Guido Lermen	01/02/18
Aline Sheila Deboer - 6491	CCT - 7	EMEI Cantinho Mágico	01/02/18
Andrea Lopes Ferreira - 1377	100% CCT Lei 7007/03 e 7094/04	Secretaria da Educação	01/02/18
Bruna Mendel de Quadros - 8830	50% CCT-2	EMEF Vitus André Mörschbacher	01/02/18
Daniela de Lima Nicolini - 7712	75% CCT-2	EMEI Criança Feliz	01/02/18
Dinair Barcelos Bittencourt Atkinson - 5848	Adic. Docência	EMEF Capitão Felipe Dieter	19/02/18
Elaini Battisti Nicolini - 5048	CCT-1B	Projeto Vida Conventos	01/02/18
Fabiana Kappes - 4421	Adic. Docência	EMEF Capitão Felipe Dieter	19/02/18
Fabiana Teresinha Pereira Weber - 5889	20% ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	14/02/18 a 28/12/18
Franciele da Silva Friedrich - 5753	CCT-5	EMEF Oscar Koefender	01/02/18
Gisele Hammes - 7681	5% ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	14/02/18 a 28/12/18
Isabel Cristina Bruxel - 3356	50% CCT-5	EMEF Alfredo Lopes da Silva	01/02/18
Isabel Cristina Bruxel - 4854	50% CCT-5	EMEF Alfredo Lopes da Silva	01/02/18
Ismara Rosemeri Jahn Gravina - 7065	33,33% ADP- 1	EMEI Sabor de Infância	05/02/18
Jucelaine Bariviera - 9085	33,33% ADP- 1	EMEI Sabor de Infância	05/02/18
Judite Hofler Hammes - 7933	ADP-1	EMEF Pedro Welter	14/02/18 a 28/12/18
Julia Weiss - 6818	75% CCT-2	EMEI Mundo Encantado	01/02/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

Lanusa Hennemann - 8805	75% CCT-2	EMEI Gente Miúda	01/02/18
Lisete Lermen Friedrich - 6493	50% CCT-5	EMEF Dom Pedro	01/02/18
Mara Regina Sehn - 4359	50% CCT-5	EMEF Alfredo Lopes da Silva	01/02/18
Maria Helena Herrmann - 6169	25% CCT Lei 7007/03 e 7094/04	Secretaria da Educação	08/02/18
Maria Margarete Souza da Rosa - 2865	50% CCT-5	EMEF São Bento	01/02/18
Michele Silva da Costa - 6982	75% CCT-2	EMEF Doce Infância	01/02/18
Michele Silva da Costa - 7845	50% CCT-5	EMEF Vida Nova	01/02/18
Miria Antonia Merlo - 6610	CCT - 5	EMEI Entre Amiguinhos	14/02/18
Odete Maria Spessatto - 3116	50% CCT-5	EMEF Campestre	01/02/18
Patricia Brum Braga - 6064	ADP-1	EMEF Pedro Welter	14/02/18 a 28/12/18
Raquel de Souza Schafer - 6172	Adic. Docência	EMEF Oscar Koefender	14/02/18
Raquel de Souza Schafer - 6172	ADP-1	EMEF Oscar Koefender	14/02/18 a 28/12/18
Regina Bernadete Rocha - 2657	Adic. Docência	EMEF Vitus Arnoldo Mörschbacher	19/02/18
Regina Bernadete Rocha - 3306	Adic. Docência	EMEF Vitus Arnoldo Mörschbacher	19/02/18
Rejane Bianchini - 6394	CCT-2	EMEF Lauro Mathias Muller	01/02/18
Rejane Bianchini - 6394	25% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Muller	14/02/18 a 28/12/18
Roseli Angelica Berte Marcus - 3067	CCT-2	EMEF Oscar Koefender	01/02/18
Sandra Feil - 2881	CCT-8	EMEF São Jose de Conventos	01/02/18
Sani Feldens Kuffel - 6175	100% CCT Lei 7007/03 e 7094/04	Secretaria da Educação	01/02/18
Solange Kunrath - 1561	CCT-2	EMEF Capitão Felipe Dieter	01/02/18
Vivian da Silva Figueiro Zuffo - 6205	CCT-9	EMEF Vida Nova	01/02/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

PORTARIA N.º 25.420, DE 02 DE ABRIL DE 2018

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona no nível "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016 e Lei nº 10.079/2016 – Plano de Carreira e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário;

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de abril de 2018, os servidores efetivos abaixo mencionados:

Nome/Matrícula	Cargo	Class e	Nível	% de Promoção
MARCOS ALBERTON LEIPNITZ - 7662	Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano	A	IV	15%
PATRICIA CRISTINE SCHEIBEL - 7006	Auxiliar de Administração	A	IV	15%

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2018.

Lajeado, 02 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

PORTARIA N.º 25.445, DE 13 DE ABRIL DE 2018

ALTERA, temporariamente, a Secretária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento – CONDEMAS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente nº 4135/2018, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de licença maternidade, da servidora Isa Carla Osterkamp;

RESOLVE:

Alterar, temporariamente, a Secretária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento – CONDEMAS, nomeando a servidora Sabrina Marques Wolf, matrícula 8860, em substituição a servidora Isa Carla Osterkamp, matrícula 6596.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

PORTARIA N.º 25.455, DE 18 DE ABRIL DE 2018

ALTERA a portaria nº 25.382, de 05 de março de 2018.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990/2016 e Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 107-02/2018, e,

CONSIDERANDO que houve erro no texto da portaria nº 25.382, de 05 de março de 2018, que designou servidores efetivos para integrarem a comissão de realização de Processo Seletivo Simplificado de Motorista de Ambulância;

RESOLVE:

Alterar a portaria nº 25.382, de 05 de março de 2018, retificando o texto onde se lê:

... Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Monitor de Creche, Edital de Abertura nº 170-02/2018...

Leia-se:

... Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Motorista de Ambulância, Edital de Abertura nº 107-02/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

PORTARIA N.º 25.456, DE 23 DE ABRIL DE 2018

EXONERA, a pedido, a servidora
JAQUELINE INES BARBOSA THOMAZI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar JAQUELINE INES BARBOSA THOMAZI, matrícula 9378, do cargo em comissão de Dirigente de Setor, padrão CC 2, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, em 30 de abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

PORTARIA N.º 25.457, DE 23 DE ABRIL DE 2018

EXONERA, a pedido, o servidor RAFAEL RECKZIEGEL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona,

RESOLVE:

Exonerar RAFAEL RECKZIEGEL, matrícula 9411, do cargo em comissão de Dirigente Superior, padrão CC 4, lotado na Secretaria do Planejamento e Urbanismo – SEPLAN, em 11 de maio de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

PORTARIA Nº 25.458, DE 24 DE ABRIL DE 2018

ALTERA os membros responsáveis por atuarem na revisão do Código Municipal do Meio Ambiente.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente nº 9127/2018;

RESOLVE:

Alterar os membros responsáveis por atuarem na revisão do Código Municipal do Meio Ambiente, excluindo os servidores Natanael dos Santos, matrícula 9309 e Douglas Angeieski da Silva, matrícula 9081, designados pela portaria nº 24.945/2017, e designar os servidores Dionatan Brizolla Moreira, matrícula 9766, Elisangela Hoss de Souza, matrícula 9301 e Evelin Roberta Schnorr, matrícula 9455, ficando composta conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação portaria nº 25.458/2018 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

ANEXO ÚNICO

<i>NOME/MATRÍCULA</i>	<i>CARGO</i>
BIANCA MOCELIN - 8818	Engenheiro Químico
BRUNA LETICIA THOMAS - 8699	Fiscal de Meio Ambiente
DAIANA PAULA CHINI - 8865	Biólogo
DIONATAN BRIZOLLA MOREIRA - 9766	Dirigente Executivo (Presidente)
ELISANGELA HOSS DE SOUZA - 9301	Assistente Superior
EVELIN ROBERTA SCHNORR - 9455	Dirigente Executivo
ISA CARLA OSTERKAMP - 6596	Professora
JUCARA FERRI - 9089	Engenheira Agrônoma
JULIANA MARIA ZANETTI - 8789	Médico Veterinário
LETICIA CRAIDE DEMAMAN - 5764	Auxiliar de Administração
LUIS ANDRE BENOITT - 9297	Secretário do Meio Ambiente
MARJORIE KAUFFMANN - 9353	Diretora de Secretaria
SABRINA MARQUES WOLF - 8860	Engenheiro Florestal

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

PORTARIA N.º 25.459, DE 27 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE gratificação trienal aos
professores efetivos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos professores efetivos mencionados;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2018, gratificação trienal aos professores efetivos, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de março de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2018.

Lajeado, 27 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria nº 25.459/2018 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

ANEXO ÚNICO

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
ADRIANA AZEVEDO OLIVEIRA	6182	4º	01/03/2018
ALIACIR BARBON	120	10º	28/03/2018
ANA CLAUDIA RUSCHEL WOLSCHICK	7755	2º	29/03/2018
ANELISE MARIA MALLMANN	6180	4º	01/03/2018
BARBARA DUARTE	7728	2º	15/03/2018
BRUNA MENDEL DE QUADROS	8830	1º	06/03/2018
CATIANE MARILIA MASSENA	8192	2º	16/03/2018
CRISTIANE CLARA CONRAD DE SOUZA	4245	7º	03/03/2018
DANIEL AUGUSTO SEHN	6185	4º	01/03/2018
DANIELA DE LIMA NICOLINI	7712	2º	05/03/2018
DANIELA POCHMANN EGEWARTH	6849	3º	03/03/2018
DARLEI LUIS KRAEMER	6217	4º	20/03/2018
DEBORA BORN MAYER	5725	5º	05/03/2018
DIRCE MARIA SCHNEIDER	3347	8º	15/03/2018
ELISABETH REGINA SBARDELOTTO	3285	8º	07/03/2018
EVERLINE LUISE HEINRICHS	7752	2º	23/03/2018
FABIANA DUTRIZ SEHN	6181	4º	01/03/2018
FABIANE ALESSANDRA RITTER	6186	4º	01/03/2018
FABIANE ROCKENBACH	8828	1º	02/03/2018
FERNANDA RUCKERT DOS SANTOS BIRKHEUER	6187	4º	01/03/2018
GESICA FAVARETTO	7702	4º	13/03/2018
GLAUCO VINICIUS BRAGA RODRIGUES	8827	1º	05/03/2018
ILAINE MARLISE HEPP SCHMITT	3334	8º	09/03/2018
ISABEL CRISTINA KICH	6219	4º	01/03/2018
ISABELA BLUME DA SILVEIRA	3349	8º	16/03/2018
IZABEL CRISTINA MARTINS DA ROSA SCHNEIDER	7889	2º	11/03/2018
KARINA FERREIRA ALBRECHT	6204	4º	13/03/2018
KARINA PEREIRA LOPES	5720	5º	05/03/2018
LARISSA MACHADO LOPES	7734	2º	20/03/2018
LEONICE LUDWIG RABAIOLLI	6190	4º	01/03/2018

... Continuação Portaria nº 25.459/2018 – fl. 03/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

LUCIA FATIMA WELZBACHER	3379	8º	25/03/2018
MARCELO ANDRE BOGORNI LOPES	6851	3º	02/03/2018
MARCELO SILVEIRA LOPES	6193	4º	01/03/2018
MARGARETE TERESINHA SCHMIDT DIEDRICH	6194	4º	01/03/2018
MARGUIT WOJAHN	4256	7º	05/03/2018
MARIA ESTELA MARTINEZ MITTELSTADT	3350	8º	18/03/2018
MARIA ESTELA MARTINEZ MITTELSTADT	6195	4º	01/03/2018
MARIANE MALLMANN	4255	7º	12/03/2018
MARILU MACHADO	8193	2º	18/03/2018
MARIVANI MAIA FEIL	1315	9º	18/03/2018
MARTA LUCIA ZANATTA DA ROCHA	3301	8º	03/03/2018
ODETE MARIA SPESSATTO	3116	8º	11/03/2018
REGINA BERNADETE ROCHA	3306	8º	01/03/2018
ROSELI ZALETI DOS SANTOS SOARES	3312	8º	03/03/2018
SIMONE AZAMBUJA CHAVES	6199	4º	01/03/2018
SOLANGE REGINA SBARAINI	3336	8º	10/03/2018
SONIA MARIA BRANDT	3387	8º	29/03/2018
TANIA WEISHEIMER	3319	8º	08/03/2018
TERESINHA MARIA HERMES	3316	8º	07/03/2018
VANESSA DAHMER	7753	2º	26/03/2018
VANIA PURPER WORM	1343	9º	15/03/2018
VERA INEZ RODRIGUES WEISHEIMER	6214	4º	13/03/2018
VERA LUCIA KAUFMANN	6201	4º	01/03/2018
VIVIAN DA SILVA FIGUEIRO ZUFFO	7738	2º	13/03/2018
VIVIAN DA SILVA FIGUEIRO ZUFFO	6205	4º	10/03/2018

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

PORTARIA N.º 25.460, DE 27 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE gratificação trienal aos servidores efetivos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 102º da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores efetivos mencionados,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2018, gratificação trienal aos servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de março de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2018.

Lajeado, 27 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria nº 25.460/2018 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

ANEXO ÚNICO

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
ALINE KUHN	7724	2º	06/03/2018
ANDREA DE ESPINDOLA	8836	1º	13/03/2018
ANTONIO CESAR DA SILVA	7714	2º	02/03/2018
BRUNO WILLIAM QUINOT	7750	2º	19/03/2018
DEISE ELY	7934	2º	10/03/2018
DIOGO DALVIT	7730	2º	12/03/2018
EDER RAMOS DA SILVA	7709	2º	01/03/2018
ELIETE MARIA MOERS ZIMMERMANN	6211	4º	03/03/2018
ELOECY DE ANDRADE DA SILVA	4317	7º	01/03/2018
ENEIDA MARIA NUNES DOS SANTOS	6208	4º	10/03/2018
EVERSON KRIEGER	8829	1º	06/03/2018
EVERTON PIVETTA MARTINS	7719	2º	12/03/2018
FABIANA GERHARDT CONTE	7716	2º	12/03/2018
FABIELE JOHANN ERICHSEN	7726	2º	08/03/2018
INGE IMMICH KLEIN	3337	8º	21/03/2018
JACIR JOSE FEIX	7721	2º	12/03/2018
JESMARI VANDREA DARTORA CRAIDE	4034	8º	01/03/2018
JOSIANE RAQUEL CANDIDO	7127	4º	13/03/2018
JULIANA DE PAOLI	7744	2º	22/03/2018
JUSSAN TROMBINI	7713	2º	05/03/2018
KELLY OLIVEIRA DA SILVEIRA	7731	2º	13/03/2018
LEANDRO RODRIGUES DA COSTA	7717	2º	13/03/2018
LETICIA PAULA GIOVANAZ	8850	1º	30/03/2018
LUCIANO WICKERT	7723	2º	12/03/2018
LUIS FERNANDO HOLZ	7740	2º	19/03/2018
MARCELO MARMITT	7729	2º	12/03/2018
MARCIA FERNANDA OLIVEIRA LIMA	7751	2º	19/03/2018
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS HENZ	4761	6º	09/03/2018
MARLI ANGELA ALVES DA SILVA	8831	8º	04/03/2018
MONICA GIOVANELLA	3368	8º	24/03/2018
RAFAEL SCHEEREN GRUN	6207	4º	13/03/2018

... Continuação Portaria nº 25.460/2018 – fl. 03/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO N° 504

REJANE STEFFENS PIASSINI	9033	1°	24/03/2018
SANDRA PATRICIA HAUSCHILD SCHNEIDER	6213	4°	02/03/2018
TATIANI ANDREA WUNDER BEUREN	6880	3°	16/03/2018
TIAGO KREUTZ	8729	3°	10/03/2018
WILMAR ANTONIO DA SILVA	6879	3°	09/03/2018

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

PORTARIA N.º 25.461, DE 27 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA os integrantes da Subcomissão Técnica que efetuará o julgamento das propostas técnicas do Edital de Concorrência nº 01-03/2018.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente nº 1223/2018, e,

CONSIDERANDO o sorteio realizado dia 24 de abril de 2018, conforme ATA Nº 04-04/2018, relativo ao Chamamento Público de nº 01-04/2018;

RESOLVE:

Nomear os membros, abaixo mencionados, para integrarem a Subcomissão Técnica com o fim de efetuar o julgamento das propostas técnicas do Edital de Concorrência nº 01-03/2018, cujo objeto é a contratação de uma Agência de Propaganda para a prestação de serviços técnicos de publicidade, visando a elaboração de projetos e campanhas institucionais e de utilidade pública da Prefeitura Municipal de Lajeado.

Membros titulares vinculados ao Município:

FRANCINI LEDUR, matrícula 9303 - Coordenador de Governo (GAP);

RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207 - Auxiliar de Administração (GAP).

Membro titular sem vínculo:

MÁRCIO CARDOSO DE SOUZA.

Membros suplentes vinculados ao Município:

GIOVANI MARASCA, matrícula 9465 - Dirigente Executivo (GAP);

PATRÍCIA ALVES, matrícula 7512 - Auxiliar de Administração (SECEL).

Membro suplente sem vínculo:

LISIANE TERESINHA COSTA DA SILVA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

EDITAL Nº 216-02/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018

CONVIDA candidatos e demais interessados para ato público de sorteio para fins de classificação no PSS para contratação temporária na função que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONVIDA os candidatos que tiveram suas notas empatadas e demais interessados a comparecerem no dia 04 de maio de 2018, às 10h, tendo por local o Salão de Eventos do Prédio Administrativo da Prefeitura, 2º andar, ao ato público de sorteio para fins de classificação no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de MONITOR DE CRECHE, Edital de Abertura nº 170-02/2018, conforme anexo I.
GABINETE DO PREFEITO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Edital nº 216-02/2018 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

ANEXO I

Disputando a Classificação: 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 21º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
TEREZINHA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	45
KAUANA SILVA POSSAMAE	45
FABIOLA MONIQUE TAÍS DE CASTRO BRAND	45
LUCILENE DA SILVA ALCÂNTARA	45
SILVIA CARINI FONTANIVA DE CASTRO	45
DEISI SILVA DE BRITO	45
IRIA LORENÍ LOCATELLI CAGOL	45
JOICE MARA GASTÃO FERREIRA	45

Disputando a Classificação: 22º e 23º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
MÁRCIA INÊS PERSCH ENNINGER	36
LUCIANE CARINE JOHANN KUNZ	36

Disputando a Classificação: 24º e 25º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
MARIANE AMANDA BIRCKHEUER	30
IASMINE BLASI	30

Disputando a Classificação: Disputando a Classificação: 29º e 30º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
BÁRBARA LOPES COSTA	20
RAÍSSA SOFIA SCHMITT	20

Disputando a Classificação: Disputando a Classificação: 31º, 32º, 33º e 34º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ELAINE ARAUJO DE MENEZES	15
LAURA FAZENDA MORAES DE BORBA	15
ANDRÉIA INÊS PREUSS	15
LUANA AMARAL DE CAMPOS	15

... Continuação Edital nº 216-02/2018 – fl. 03/03

Disputando a Classificação: Disputando a Classificação: 35º e 36º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
JÉSSICA ANDRADE DA SILVA	10
FERNANDA PAULA MARTINS	10

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

Disputando a Classificação: Disputando a Classificação: 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º e 52º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
MIRELLE NOGUEIRA DA MOTA	00
BRUNA KERBER ORICCHIO	00
CLAUDIA ROSI FURTADO	00
PAULA CARMINATTI MESSER	00
ALDIR FIORENTIN	00
JOSIANE GULARTE KLEIN	00
JAQUELINE PEREIRA SCHEFFER	00
JANAÍNA GUSSOLLI DA SILVA	00
ELISETE GUERINA MEYER	00
SAMANTHA VALLER BATISTA	00
DIANA JULIA DOS SANTOS	00
BETÂNIA SILVA MONTEIRO	00
JANAINA HAMERSKI BATISTA	00
PATRICIA DRESCHER	00
ELIANE GROSSMANN	00
MURIEL WERLE DE VARGAS	00

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01-02/2018

Determina a observância de normas administrativas relativas ao uso adequado de *tablet*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a observância das seguintes normas administrativas relativas ao uso adequado de *tablets* cedidos pela Prefeitura a servidores municipais:

Art. 1º Os aparelhos devem ser utilizados exclusivamente a serviço da municipalidade, responsabilizando-se inteiramente o usuário pela sua conservação, de acordo com as instruções recebidas do Poder Executivo.

Art. 2º Os usuários deverão comunicar de imediato à Secretaria da Saúde sobre qualquer defeito, dano, deterioração, roubo ou furto. Nestes dois últimos casos deve-se fazer B.O (Boletim de Ocorrência) e uma cópia deve ser enviada para a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Os aparelhos não deverão ser utilizados de maneira indevida, ilegal ou fraudulenta, inclusive no tocante à modificação indevida e deliberada das características técnicas dos mesmos.

Art. 4º Os aparelhos deverão ser devolvidos à Secretaria Municipal de Saúde nas mesmas condições em que os usuários os receberam, sob pena de serem responsabilizados com o pagamento dos prejuízos que forem causados aos mesmos.

Art. 5º Os usuários deverão, a título de ressarcimento, efetuar os pagamentos integrais dos valores da reparação dos aparelhos quando estes forem danificados, levando-se em consideração os valores de mercado vigentes na época do ressarcimento, com as mesmas características técnicas dos mesmos, após a apuração de responsabilidade.

Art. 6º Cada Agente Comunitário de Saúde deverá assinar termo de responsabilidade pelo aparelho, enquanto exercer tal função junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Eventuais danos ou ônus resultantes da inobservância das obrigações assumidas, bem como quaisquer prejuízos decorrentes de imperícia e/ou imprudência são de inteira e exclusiva responsabilidade dos usuários.

Art. 8º A violação das normas acima, assim com como das orientações do Poder Executivo, isolada ou conjuntamente, constitui falta funcional, passível de sanções previstas na legislação trabalhista.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE ABRIL DE 2018.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO N° 504

MARCELO CAUMO,
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu....., Agente Comunitário de Saúde, CPF.....RG....., residente e domiciliado na rua.....nº.....Bairro....., na cidade de Lajeado RS, por meio deste instrumento declaro me responsabilizar pela conservação do tablet que recebi (Tablet Samsung TAB A 7 polegadas com carregador original, número do patrimônio). Ainda me comprometo a devolver o mencionado bem em bom estado de conservação, ao fim das minhas atividades como Agente Comunitário de Saúde ou quando a Secretaria da Saúde solicitar a devolução. Em caso de extravio ou danos que provoquem a perda total ou parcial do bem, fico obrigado a ressarcir os prejuízos ocasionados conforme ordem de serviço nº

Agente Comunitário da Saúde

Lajeado,de.....de

Preenchido pela Secretaria quando da devolução:

Atesto que o bem foi devolvido em.....nas seguintes condições :

- () Em perfeito estado
- () Apresentando defeito
- () Faltando peças ou acessórios

Observações: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 504

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10688/2018
- CONTRATADA: CENTRO SUL BRASILEIRO DE PROGRAMAÇÃO NEUROLINGUISTICA LTDA, CNPJ nº 94.307.469/0001-11
- VALOR: R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais)
- FUND. LEGAL: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TERMO DE ANULAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 85-06/2017

O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ nº 87.297.982/0001-03, situado à rua Cel. Júlio May, 242, bairro centro, Lajeado – RS, CEP 95900-178, torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo administrativo nº 14885/2017, fica ANULADO o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de reformas para reparos e adequações no prédio do SAMU, conforme a planilha de orçamento global e memorial descritivo, incluindo material e mão de obra, visando à participação exclusiva de microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP). Lajeado/RS, 03 de maio de 2018 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.